



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 120/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares ao servidor efetivo Senhor **Walderson Santos**, brasileiro, vigia, portadora do **RG n.º. 272.394 SSP/MT**, e **CPF n.º. 267.721.161-00**, residente e domiciliado nesta cidade, referente aos períodos de 2018/2019 e 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 11 dias do mês de Maio de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL